

T.O. UFPB NAS MÍDIAS

Informativo online mensal sobre a profissão de Terapia Ocupacional (T.O), contemplando as ações de ensino, pesquisa, extensão, monitoria, tutoria, estágio, TCC, geradas pelo curso de graduação de terapia ocupacional da UFPB.

Informativo nº 01. Dezembro 2019



SOBRE A TERAPIA OCUPACIONAL

Pode ser definida como **uma profissão que estuda os afazeres, as atividades e as demandas ocupacionais dos seres humanos no cotidiano**, colaborando para promover a saúde e a participação social, sendo o terapeuta ocupacional o profissional habilitado para tal fim. (Berla Moraes -Terapeuta Ocupacional).

A profissão foi regulamentada há 50 anos pelo Decreto Lei N° 938, de 13 de outubro de 1969, que provê sobre as profissões de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional, porém seu início data de 1917 em países como os Estados Unidos. A jornada de trabalho do terapeuta ocupacional é de 30 horas semanais conforme regulamenta a Lei N° 8.856, de 1º de março de 1994.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO)

A terapia ocupacional tem como órgão normativo em nível nacional o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO que é uma Autarquia Federal criada pela Lei nº 6316, de 17 de dezembro de 1975, com objetivos de normatizar e exercer o controle ético, científico e social das atividades da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, das profissões de Fisioterapeuta e de Terapeuta Ocupacional e das empresas prestadoras de tais tipicidades assistenciais ao meio social. Este órgão normatizou 35 resoluções específicas para atuação do terapeuta ocupacional até a presente data. https://www.coffito.gov.br/nsite/?page_id=23.

CONSELHOS REGIONAIS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (CREFITO)

Já no âmbito regional, atuam os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO). Cabe ao CREFITO, dentre outras atribuições: fiscalizar o exercício profissional na área de sua jurisdição, representando, inclusive, as autoridades competentes sobre os fatos que apurar e cuja solução ou repressão não seja de sua alçada; funcionar como Tribunal Regional de Ética, conhecendo, processando e decidindo os casos que lhe forem submetidos.

O Estado da Paraíba é de responsabilidade da 1ª Região CREFITO-1, abrangendo os seguintes estados: Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas, sendo a sede em Pernambuco, e a Delegacia da Paraíba na Rua Geraldo Porto, 55, Brisamar, João Pessoa, CEP: 58033-020 FONE: (83) 3021-6900 ou 30423262 / (81) 96565334. <http://crefito1.org.br/>.



ESPECIALIDADES

De acordo com a Resolução COFFITO Nº 371/2009, são especialidades do profissional terapeuta ocupacional: Saúde Mental; Saúde Funcional; Saúde Coletiva; Saúde da Família; Contextos Sociais; Contextos Hospitalares; Acupuntura.

No concernente à Terapia Ocupacional em Gerontologia, esta especialidade foi reconhecida mediante a Resolução COFFITO Nº 477/2016. A Resolução COFFITO Nº 500/2018, por sua vez, reconhece a Especialidade de Terapia Ocupacional em Contexto Escolar.

O CAMPO DE ATUAÇÃO DO TERAPEUTA OCUPACIONAL ABRANGE

As áreas da saúde, da educação e do campo social, em serviços públicos e/ou privados, na maior parte do tempo em equipes multiprofissionais. Atuam em consultórios, centros de atenção psicossocial, hospitais, ambulatórios, clínicas, domicílios, clubes, comunidades, escolas, indústrias, dentre outros, em horários diurnos e noturnos.



PRÉDIO DE TERAPIA OCUPACIONAL

FORMAÇÃO DOS TERAPEUTAS OCUPACIONAIS

A formação dos terapeutas ocupacionais no Brasil é regulamentada pelo Conselho Nacional de Educação, com ênfase na Resolução CNE/CES 6, de 19 de fevereiro de 2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, a serem observadas na organização curricular das Instituições do Sistema de Educação Superior do País.

Contempla as seguintes competências e habilidades gerais nas áreas de (a) atenção à saúde individual e coletiva; (b) tomada de decisões; (c) comunicação; (d) liderança; (e) administração e gerenciamento; (f) educação permanente e 35 competências específicas.

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/-CES062002.pdf>.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL DA UFPB

O curso de graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) foi criado mediante a Resolução CONSEPE Nº 45/2009 e reconhecido pela Portaria Nº 346, de 03 de junho de 2014, do Ministério da Educação e Cultura. A primeira turma do curso iniciou suas aulas no período letivo 2010.2 e concluiu no período letivo 2014.1.

ESTRUTURA CURRICULAR

A carga horária total é de 3.450 horas com integralização mínima de quatro anos (oito semestres) e máxima de seis anos (doze semestres), de acordo com a Resolução CONSEPE Nº 34/2004. O curso é ofertado semestralmente, disponibiliza 60 vagas/ano, funciona nos turnos manhã e tarde, com modalidade presencial, em regime de créditos, podendo o aluno matricular-se em até 32 créditos por semestre. O aluno do curso de Terapia Ocupacional terá desde o seu ingresso até a conclusão do curso a orientação acadêmica de um professor tutor, conforme está previsto na Resolução CONSEPE Nº 34/2004 e pela Resolução da Coordenação de Graduação em Terapia Ocupacional Nº4/2013.

AS MODALIDADES PEDAGÓGICAS DO CURSO SÃO

- I – Componentes Curriculares;
- II – Estágios: Estágio Curricular Supervisionado;
- III – Trabalho de Conclusão de Curso - TCC
- IV – Atividades complementares optativas;
- V – Atividades complementares flexíveis:
 - a) Atividades de monitoria;
 - b) Atividades de pesquisa;
 - c) Atividades de extensão e outros programas acadêmicos;
 - d) Participação em grupos de estudos e pesquisas;
 - e) Outras, consideradas relevantes pelo Colegiado do Curso (oficinas, eventos e congêneres).

ESTRUTURA CURRICULAR

As formas de ingresso do curso de Terapia Ocupacional na Universidade Federal da Paraíba são: SISU; Reingresso; Transferência Voluntária (PSTV); Ingresso de Graduado; Reopção; Aluno Especial.

<http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/processos-seletivos>.

HORÁRIOS DAS AULAS

O curso funciona em horário integral (matutino e vespertino). Os horários são atualizados conforme o calendário letivo da UFPB para o semestre vigente e segundo resposta dos departamentos na disponibilização da oferta das disciplinas.



O curso de graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), recebeu nota máxima (Conceito 5) em avaliação do Ministério da Educação (MEC).

Siga nosso instagram
@coordtoufpb

Equipe Organizadora:

Profa. Berla Moreira de Moraes;
Profa. Márcia Maria Mont'Alverne de Barros.

Editoração: Lucas Nóbrega

